



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Chamada 09/2023

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professore(a)s Visitantes

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professore(a)s Visitantes, em caráter temporário, referente ao EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

1 Requisitos

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

2 Das inscrições

A candidatura deverá ser efetivada até o dia **23 de junho de 2023**, às 23h:59min, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: selecaoppglinc@ufba.br, com subtítulo “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos anexos:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página <http://www.propg.ufba.br/>;
- b) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- c) Para avaliação no âmbito do Programa exclusivamente, Projeto de Pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura que poderão ser consultadas no endereço: <https://ppglinc.ufba.br/pt-br>.
- d) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- e) Diploma de doutorado, em formato PDF.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



- f) Autodeclaração no caso de candidatas(os) autodeclaradas(os) como negras(os) (pretos e pardos, segundo IBGE), de acordo com modelo presente no edital 005/2023 PRPPG.

3 Critérios para a seleção

A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo, do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, feita pelos membros do Colegiado de Curso, considerando:

- a) Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (https://ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/resolucao_01.2019_ii_retificacao_fevereiro_de_20201.pdf), conforme Barema, Anexo I deste Edital;
- b) Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, conforme Barema, Anexo II deste Edital.

4 Das disposições finais

4.1 A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.2. A presente chamada se orienta e se subordina ao EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propg.ufba.br/>.

4.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



4.4. O resultado da homologação das inscrições no PPGLinC **será divulgado em 30 de junho de 2023** na página do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, <https://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

Salvador, 24 de maio de 2023

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEIREDO SI

Data: 24/05/2023 15:44:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC



ANEXO I – Barema para pontuação da produção intelectual

1.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS (pontuação máxima = 60)	Valor Unitário	Obtido
	Livro publicado na área (autoria)	5,0	
	Livro publicado em área correlata (autoria)	3,0	
	Livro (organização ou coordenação)	3,0	
	Livro (tradução)	2,0	
	Capítulo de livro na área da pesquisa (autoria)	2,5	
	Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,5	
	Publicação em periódicos e boletins institucionais	0,5	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A	5,0	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS B1 e B2	2,5	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS	1,0	
	Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional	1,0	
	Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	2,0	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1,0	
	Resumo publicado em anais de congresso científico	0,2	
	Apresentação de trabalho em congressos	1,0	
	Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano)	1,0	
	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,0	
	Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	2,0	
	Criação de software ou similar (com registro)	3,0	
	Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	5,0	
	Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,0	
	Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,0	
	Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto)	2,0	
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 30)	Valor Unitário	Obtido
	Ensino superior na área de Letras e Linguística (por disciplina/por semestre)	2,0	
	Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre)	1,0	
	Orientação em tese de doutorado (por tese)	6,0	
	Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
	Orientação em monografia “lato sensu” (por monografia)	1,5	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	1,0	
	Orientação em Iniciação Científica (por aluno/por ano)	2,0	
	Orientação em monitoria (por aluno/semestre)	0,5	
	Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente	2,0	
	Participação em banca examinadora de concurso para docente	3,0	
	Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado	3,0	
	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado	1,0	
	Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas	1,0	
	TOTAL PARCIAL		
3.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor Unitário	Obtido
	Aperfeiçoamento na área de Letras e Linguística ou áreas afins (após conclusão)	2,0	



PPGLinC

Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



da graduação)		
Estágio profissional na área ou áreas afins	3,0	
Aprovação em concurso público em ensino superior	2,0	
Aprovação em concurso público na área profissional	1,5	
Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior	1,0	
Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional	0,5	
Participação em cursos com menos de 20 horas	0,5	
Participação em cursos com mais de 20 horas	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros	0,1	
Consultoria ou assessoria (cada)	2,0	
Exercício profissional na área específica de Letras e Linguística (cada ano)	2,0	
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	1,0	
Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato)	3,0	
TOTAL PARCIAL		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)		
NOTA FINAL *		

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



ANEXO II – Barema para avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho

	Critério	Pontuação
1	Relevância da pesquisa e alinhamento às linhas de pesquisa do PPGLinC	Até 3 pontos
2	Interação com corpo docente do PPGLinC e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	Até 2 ponto
3	Plano de trabalho viável e exequível	Até 5 pontos